



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP  
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br  
CNPJ 51.500.627/0001-42



## REQUERIMENTO N.º 001/2011

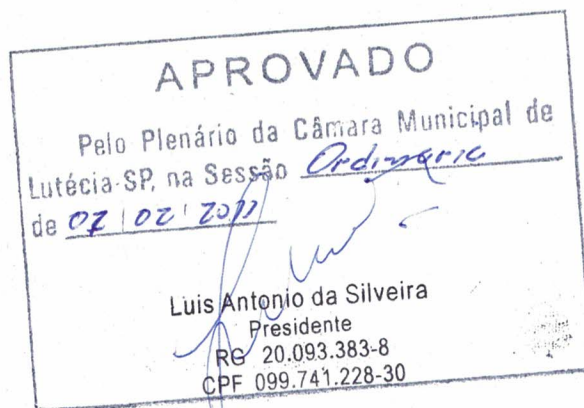
Senhor Presidente e demais Vereadores:

Eu, abaixo assinado, brasileiro, casado, Vereador desta Edilidade, portador do RG nº 10.906.807-5 e CPF nº 056.515.858-93, residente e domiciliado na Rua Henrique Botteri, 311, nesta cidade de Lutécia/SP, venho, por meio desta, **REQUERER**, nos termos do Art. 239 do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde por um período de quarenta e cinco (45) dias, a partir de 20 de janeiro do corrente ano, conforme atestado em anexo.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 20 de janeiro de 2.011.

  
**Adauto Gerson da Silva Vieira**

Vereador





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Coordenação de Regiões de Saúde - 2  
Direção Regional de Saúde - Dir. VIII - Assis  
Departamento de Saúde

A



### ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado

Adair G. Silveira

necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento do

trabalho, a partir de 20/1/11 por motivo de doença.

cid R. 69

UNIDADE

LOCALIDADE E DATA

DR. ANTONIO SIMÕES  
C. Geral - CRM 17.370  
C. S. III - Lutécia  
Assinatura do Médico  
CRM N.º

essoa Jurídica de  
idereço à Praça  
apresentada por  
EIRA, brasileiro,  
drigues, 43, na  
**REQUERER** o  
ências apuradas  
recolhidas aos  
a confiabilidade

pagos não eram  
s apontadas.

os recibos de  
s competências

Na certeza do cancelamento desta, e na oportunidade findo  
meu protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lutécia/SP, 20 de dezembro de 2011.

Luis Antonio da Silveira  
Presidente.

PROT/DIR/REG/DIR/ASSIS 22/DEZ/2011 10:01 014624